

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917 Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br

Assunto: UNIVASF - Sistema Excepcional de Atividades Remotas - SEAr

As sociedades contemporâneas do Ocidente e Oriente, Norte e Sul vivenciam atualmente, o enfrentamento de uma pandemia da doença conhecida como COVID-19 com desdobramentos societais incomensuráveis.

Essa pandemia forçosamente condicionará essas mesmas sociedades, durante o período de restrição social e especialmente no pós-pandemia, a rever paradigmas para possibilitar a existência da vida humana na terra, a relação harmônica entre os seres humanos e os demais seres vivos e a manutenção da qualidade dos diversos ambientes naturais e sociais.

A Declaração dos Direitos Humanos apresentada pela Organização das Nações Unidas – ONU traz, entre seus pilares fundamentais, o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. Esses princípios estão sendo postos à prova no contexto social de enfrentamento ao COVID – 19, com a sociedade clamando por alternativas que, acreditamos, devem ser gestadas no seio da das Instituições de Ensino Superior de todo o mundo.

Em 27 de março de 2020, após a divulgação de indicadores pelo Ministério da Saúde que mostravam o expressivo aumento de novos casos e de óbitos relacionados à pandemia, o Consórcio Pernambucano Universitas decidiu pela suspensão das atividades acadêmicas presenciais por período indeterminado. Convergindo com esta decisão, em 15 de abril de 2020 o Reitor *pro tempore* da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, prof. Paulo César Fagundes assinou a Nota Pública 01/2020 GR/UNIVASF ratificando o apoio as deliberações do Consórcio Universitas e apresentando uma nova linha de ação da instituição no enfrentamento da pandemia com robustos desdobramentos, dentre elas, a criação de uma equipe de trabalho para discutir o suporte



Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917 Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br

psicossocial aos servidores e servidoras efetivos(as) e terceirizados (as), aos discentes e à comunidade em geral durante este período de afastamento social.

Diante da necessidade de resgatarmos os vínculos institucionais com os discentes da nossa Universidade, buscando mecanismos para atenuar os desdobramentos sociais e especialmente na saúde mental de toda a comunidade universitária, impactada pelas necessárias medidas de restrição social e consequente suspensão das atividades presenciais nas Universidades Federais de todo território nacional, a Pró-Reitoria de Ensino, após analisar projetos de outras IES e ouvindo setores estratégicos da instituição, apresenta um sistema alternativo para o desenvolvimento remoto das diversas ações na universidade. O SEAr vislumbra contribuir com a retomada das atividades de ensino, pesquisa e extensão em nosso território, assumindo o protagonismo de produzir conhecimento, especialmente neste momento de convulsão social causada pela pandemia;

Esta proposta alicerça-se nos seguintes princípios:

• Apresenta-se como uma proposta de ensino remoto emergencial, excepcional e temporário, que envolve o planejamento e execução de atividades acadêmicas com o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação - TDIC, sejam elas, síncronas ou assíncronas, realizadas sem apoio de tutoria, sendo uma proposição que não se confunde com a modalidade de educação à distância, mas que, propõe a realização de processos didáticos-pedagógicos adaptados, especialmente para o período de distanciamento social que possibilitem a interconexão de docentes/pesquisadores (as) e discentes em tempos distintos e/ou nos mesmos horários das aulas/atividades presenciais.



Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917 Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br

- A adesão é facultativa, visto que seu objetivo principal é oportunizar aos diversos segmentos institucionais uma maior interação neste período de necessária suspensão de calendário acadêmico, respeitando-se diversos fatores que poderão influenciar no desenvolvimento das atividades. Dentre estes fatores, destacamos o acesso à internet de qualidade pelos diversos partícipes envolvidos;
- As estratégias aqui apresentadas não devem ser confundidas com as ações e propostas dos componentes curriculares desenvolvidos pela Secretaria de Educação à Distância da UNIVASF, nem com o percentual dos componentes curriculares semipresenciais ou à distância eventualmente reservado no projeto pedagógico dos cursos presenciais;
- Destaca-se que este sistema vislumbra fomentar a conexão institucional entre os discentes e os diversos setores, sejam nos cursos de graduação, pós-graduação, projetos de pesquisa, extensão e inovação, especialmente neste momento de restrição social;
- As ações propostas ao aderir ao SEAr podem estar ligadas a componentes curriculares ou não, estando o Colegiado de Curso na obrigatoriedade de certificar as atividades que por ventura se caracterizem como não curriculares;
- O/a (s) docente (s) responsável (is) pelo (s) componente (s) curricular (s) terá (ão) autonomia para dar continuidade as ações teóricas e práticas, onde sejam possíveis as suas execuções, uma vez aprovada pelo Colegiado de Curso;
- A informação, o acolhimento e o diálogo são fundamentais para a manutenção do vínculo discente com a instituição neste período de distanciamento social. Neste momento, deve ser priorizada a saúde mental de todos (as) e estreitamento dos laços entre os diversos segmentos institucionais. É importante que os (as) discentes sejam



Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917 Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br

comunicados (as) de forma adequada do desenvolvimento dos componentes curriculares, bem como da possibilidade da compensação e retomada das aulas quando da reorganização do calendário acadêmico e do retorno das atividades presenciais. Recomenda-se as Coordenações de Curso e os (as) docentes atuem nesse sentido, orientando e dialogando de forma constante com os/as discentes. No caso dos (as) calouros (as), sugere-se atenção especial quanto ao sistema acadêmico, às tecnologias empregadas para o desenvolvimento dos componentes curriculares e o caráter emergencial e excepcional do sistema proposto;

- O SEAr pressupõe uma transposição temporária das atividades acadêmicas das salas de aula presenciais para as TDIC no regime de atividades domiciliares remoto. Nesse sentido, é importante observar que a compreensão, por parte dos/as discentes, da sua autonomia neste processo de ensino-aprendizagem virtual é um aprendizado em curso. O mesmo acontece no caso dos/as docentes que estão buscando a capacitação e adequação desse novo tempo no uso das tecnologias em rede. Por essas razões, recomenda-se o diálogo constante entre os pares, tendo respaldo com o suporte técnico da Secretaria de Educação à Distância da UNIVASF para o compartilhamento de experiências e a melhor organização de ações e atividades em geral, assim como para a construção de atividades interdisciplinares, quando demandadas;
- Além da disponibilidade de acesso à internet, o uso das TDIC para a manutenção das atividades demanda conhecimento das ferramentas empregadas. Docentes e discentes que estejam apresentando dificuldades podem buscar auxílio nos setores de apoio pedagógico (Coordenação Pedagógica, Secretaria de Educação a Distância e o Departamento de Planejamento de Ensino da PROEN), no Núcleo



Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917 Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br

Educacional da Diretoria de Educação à Distância – no caso do Moodle ou AVA - e em informações e tutoriais disponibilizados na página da Secretaria de Educação à Distância e no site oficial da UNIVASF, especialmente para este período. Ferramentas gratuitas para criação de cursos EaD e para formação de instrutor EaD também podem ser encontradas em plataformas como a *Udemy* (www.udemy.com), *Sapium School 1.0* (https://www.sapium.com.br/course/655/about) entre outras plataformas que em breve estaremos disponibilizando seus endereços eletrônicos.

- Reitera-se a autonomia docente quanto à manutenção dos componentes curriculares via SEAr, excetuados os casos em que os componentes curriculares consistam em estágios ou atividades práticas cujo campo de execução pode vir a colocar os (as) discentes em risco desnecessário e os estágios e internatos da área da saúde, que seguem orientações de portarias do Ministério da Educação
- Em se optando pela continuidade das atividades acadêmicas por intermédio da SEAr, é importante que os (as) docentes façam uma revisão do seu planejamento didático para o período, reavaliando o Plano de Disciplina - PD em consideração às especificidades das ações e do regime adotado.
- Com ênfase à manutenção do equilíbrio entre atividade laboral e saúde mental, é importante que as atividades acadêmicas desenvolvidas no período, não sobrecarreguem docentes e discentes, e considerem o conjunto total dos componentes curriculares a serem cursadas pelos (as) discentes, bem como suas condições de acesso à rede. Muitas vezes, os (as) discentes dispõem de acesso à internet, mas possuem apenas o celular como ferramenta de trabalho. Excesso de atividades/leituras ou tarefas muito extensas e prazos muito curtos



Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917 Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br

podem ser prejudiciais neste período e sem ganhos significativos do ponto de vista acadêmico.

- Prezando pela qualidade de vida e do trabalho, recomenda-se também atenção à gestão do tempo para evitar sobrecargas que possam provocar ansiedade ou outros problemas emocionais. Sugere-se, neste sentido, que docentes e discentes executem suas atividades virtuais nos mesmos horários do sistema presencial, para melhor organização da rotina, e que reservem diariamente horários para lazer e descanso.
- A adoção do SEAr deverá ser feita de forma gradual, sem um grande volume de conteúdos e atividades logo no início da sua implementação, para que haja uma apropriação adequada por todos os envolvidos no processo e que, caso necessário, ajustes no sistema possam ser feitos de forma transparente e com menor impacto possível.
- A Pró-Reitoria de Ensino disponibilizará cursos de capacitação para uso de Metodologias Ativas para todos os docentes da instituição que demandarem suporte pedagógico;
- A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil fortalecerá a atenção aos (as) discentes vulnerabilidade social, complementando em encaminhamento adequado a setores de apoio e pela divulgação de materiais por eles publicados na plataforma do Programa de Elaboração Material Didático vinculado **PROAE** de а (http://www.pemd.univasf.edu.br/), que poderá servir futuramente como uma biblioteca virtual, com as vídeo-aulas, apostilas, livros etc, produzidos no SEAr, que ficará acessível a qualquer estudante da Univasf ou estudantes de entidades conveniadas. Essa plataforma robustecida com os produtos do SEAr ajudará muitos estudantes a desenvolverem suas atividades acadêmicas de estudos. Por outro lado, a Coordenação Pedagógica da PROEN dará suporte psicológico e



Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917 Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br

emocional, gestão do tempo, acessibilidade, ações afirmativas, apoio à aprendizagem, voltados ao acolhimento e suporte psicológico e emocional para os (as) discentes com benefício socioeconômico. O Núcleo Pedagógico da Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF, dará suporte quanto ao uso do Moodle ou AVA. Os demais setores de apoio pedagógico ligados aos órgãos colegiados da instituição poderão atuar no auxílio quanto a dicas de estudo, tutoriais para o uso das tecnologias educacionais em rede e outras orientações pertinentes ao período.

- Quando da retomada do calendário acadêmico e consequentemente das atividades presenciais, as aulas que já tenham sido desenvolvidas e validadas pelos (as) docentes no diário de classe, com comprovada execução, não precisarão ser novamente ministradas. Entretanto os (as) docentes deverão estar disponíveis para retomar as atividades com os (as) discentes que não puderam participar do componente curricular com o suporte do SEAr durante o período de isolamento social em virtude da COVID-19.
- A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico SRCA deverá flexibilizar, no calendário acadêmico, o ajuste de matrícula a qualquer tempo, permitindo cancelamento sem ônus em disciplinas pelos alunos em atividades remotas:
- A compensação das aulas para estes (as) discentes será realizada conforme cronograma organizado pelos (as) docentes e pactuado com os (as) discentes em consideração aos prazos do calendário, respeitando a sistemática em que o componente curricular foi planejado e ofertado. A critério dos (as) docentes e de acordo com o seu cronograma de organização, este período de compensação poderá ser aberto para revisão de conteúdos e atividades já trabalhadas, de forma a



Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917 Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br

contemplar todos (as) os (as) discentes, independentemente de sua participação pelo SEAr

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco reitera que o planejamento proposto neste sistema excepcional e emergencial busca acima de tudo fomentar o vínculo institucional entre os diversos segmentos da comunidade acadêmica, evitando prioritariamente a evasão escolar que, destacamos, já é bastante preocupante na universidade e tende a se agravar durante esta pandemia, especialmente pelas projeções de longa duração. Neste sentido acreditamos ser responsabilidade desta Pró-Reitoria de Ensino buscar mecanismos que possibilitem a manutenção da vida acadêmica de nossos (as) discentes, especialmente neste momento de tamanha excepcionalidade.

Petrolina, 13 de maio de 2020.

Manoel Messias Alves de Souza Pró-Reitor de Ensino

Anexo I

Proposta de Calendário Excepcional de Atividade Remota – CEAr 2020.1

Ação	Período
Aprovação do SEAr - CONUNI	29/05/2020
Ajustes dos PD dos Componentes Curriculares	01 a 03/06/2020
Planejamento das Atividades Remotas	01/06/2020 a 12/06/2020
Suporte pedagógico aos docentes	Demanda Contínua
Inicio das Aulas Remotas	15/06/2020



Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917 Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br